



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1068/2021 DE 29/09/2021.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA JUDITE MARIA PERETTO, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Nº 12022040.1.00064/21-0 de 24/04/2021.

PERÍODO APROVEITADO	ORGÃO	DIAS LÍQUIDOS
01/03/1982 a 30/11/1983	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	1 ano e 9 meses
02/01/1984 a 30/10/1989	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	5 anos, 9 meses e 29 dias
01/12/1989 a 30/03/1992	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	2 anos e 4 meses
01/03/1999 a 30/06/2001	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	2 anos e 4 meses
01/06/2002 a 18/12/2002	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	6 meses e 18 dias
02/05/2003 a 01/10/2003	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	4 meses e 29 dias
01/10/2003 a 23/03/2007	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	3 anos, 5 meses e 23 dias
01/04/2008 a 16/06/2008	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	2 meses e 16 dias

ARTIGO 2º Fica averbado o tempo de contribuição de 6.165 dias líquidos equivalente a 16 (dezesesseis) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/09/2021, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <https://www.tce.mt.gov.br/diario>.
NP nº 1367/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL